



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 143/2025/CF-EBSEH

Brasília, 28 de maio de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 143ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de maio de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Sergio Alonso da Costa, Presidente, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); Francisco José D'Ángelo Pinto, membro representante do Ministério da Saúde (MS); e Jussara Cardoso Silva Freitas, membro suplente, representante do Ministério da Educação (MEC).

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

**IV. PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 142ª reunião;
- 2) Processo 23477.005942/2025-40: Informações atualizadas sobre os processos correspondentes aos registros que constam nas Certidões de Débitos Trabalhistas da Ebserh;
- 3) Situação de adimplência da Ebserh;
- 4) Cronograma das Demonstrações Financeiras do 1º (primeiro) trimestre/2025; e
- 5) Processo 23477.016057/2024-13: Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do 3º quadrimestre de 2024.

**V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 2**, que será apresentado pela Consultoria Jurídica (Conjur), oportunamente, ao Conselho Fiscal.

- Restou acordado entre os membros do CF **alterar a data da próxima reunião do colegiado, do dia 18 para o dia 30 de junho de 2025.**

**1)** Aprovada, por unanimidade, a **ata da 142ª do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**3)** Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do CF, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual situação de adimplência da Ebserh, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débito Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Informou-se que as certidões relativas ao FGTS e à Receita Federal se encontram negativas, conforme registro de emissão realizada em 11 de março e 16 de maio de 2025. As certidões relativas à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Cadin; MTE; e Débitos Trabalhistas encontram-se positivas. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela Diretoria e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões. Destacou-se que os débitos trabalhistas estão em conformidade com estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

- Em complemento ao assunto a ser apresentado pela Conjur ao CF, conforme item retirado da pauta da presente reunião, referente aos registros que constam nas Certidões de Débitos Trabalhistas da Ebserh, solicitou-se, por pertinência temática, apresentar informações a respeito do relatório de inscrição em dívida ativa e do FGTS, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-MF).

**4)** Em atenção às competências do CF, a DOF apresentou o **cronograma das Demonstrações Financeiras do 1º (primeiro) trimestre de 2025**, com previsão de pautar a matéria, nos órgãos colegiados estatutários, nas seguintes datas: Diretoria Executiva, em 24 de junho; Conselho de Administração, em 26 de junho; Comitê de Auditoria, em 27 de junho; e CF, em 30 de junho de 2025. Informou-se que, no primeiro trimestre de 2025, foram envidados esforços para conclusão das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024, conforme pauta apreciada, conjuntamente, pelo CF em reunião com o Conselho de Administração. Posteriormente, houve prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de auditoria independente.

**5) Processo 23477.016057/2024-13.** A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou o **Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2024**, elaborado em atenção ao disposto no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, assim como ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, estão registrados os principais resultados da ACCIGR, no período citado, de setembro a dezembro de 2024, com destaque para os seguintes tópicos: Conformidade, Controle Interno, Gestão de Riscos e outros assuntos de atuação da área. Na área de **Conformidade**, informou-se sobre: elaboração e apresentação do relatório da ACCIGR, com registro das ações do 2º (segundo) quadrimestre de 2024, apresentado aos órgãos colegiados estatutários; contribuições aos processos de atualização de Políticas institucionais, no cumprimento da competência prevista no art. 96, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; monitoramento, junto à Ouvidoria, das demandas de transparência ativa de órgãos internos e externos, principalmente Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU); monitoramento da implantação de marcos de conformidade das áreas da Sede, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 51/2024 e 52/2024 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); elaboração do Relatório da Administração 2024, em atividades coordenadas com as áreas técnicas, iniciadas em outubro de 2024, para o levantamento e a

estratificação de dados; verificação da composição e funcionamento dos Conselhos Consultivos (CCs) dos HUFs, em atendimento a recomendações da CGU, no sentido de se instituir procedimento de controle que avalie a implantação, composição e efetivo funcionamento dos CCs, com representantes de servidores do Regime Jurídico Único (RJU) e a participação neste e em outros colegiados dos HUFs. Ademais mencionou-se as capacitações realizadas pela equipe da ACCIGR, a saber: participação no Seminário de Governança e Integridade no Setor Público, organizado pela Universidade de Brasília (UnB); participação no Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde; e ações para a realização do curso Integridade Mais – Ciclo Ebserh de Capacitação, capacitação sobre princípios e práticas de integridade, controles internos e de gerenciamento de riscos. Na área de **Controle Interno**, constam os seguintes pontos: acompanhamento de auditorias em curso de órgãos de controle, CGU e TCU, em diferentes fases de execução, conforme detalhamento registrado no relatório quadrimestral em questão; atividade de benchmarking, com visita à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), para troca de experiências sobre gerenciamento de riscos em empresas públicas prestadoras de serviços de saúde; participação no Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde, promovido pelo Instituto de Direito Sanitário Aplicado (Idisa) e a Associação Brasileira de Economia da Saúde (AbrES); participação no X Encontro Anual da Rede Nacional de Ouvidorias dos HUFs (RNOHUF). Na área de **Gestão de Riscos**, a ACCIGR informou sobre a continuidade da implementação de plano de ação relativo à Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; o acompanhamento de 14 (quatorze) Riscos Estratégicos da Rede Ebserh, estabelecidos conforme a Estratégia 2024-2028. Por fim, foram destacados **outros assuntos** em que houve atuação da área, a saber: acompanhamento das manifestações de Ouvidoria; outras capacitações realizadas pela equipe da ACCIGR; elaboração de norma operacional para disciplinar parcerias dos HUFs com associações civis, para atividades de interesse recíproco. Registrou-se o reforço ao compromisso de promover a conformidade, fortalecer controles internos e aprimorar o gerenciamento de riscos na Rede Ebserh.

- O Presidente do CF, Sergio Alonso da Costa, representante do MF, fez referência ao acompanhamento de Auditorias da CGU, para indagar a respeito de recomendação, na área de compras públicas, ao Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCCF/CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

- A Assessora da ACCIGR, Janaína Cerqueira, comentou que as questões relacionadas às compras públicas, geralmente, são objeto de recomendações por parte dos órgãos de controle e destacou que a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) tem atuado, com diligência, no atendimento dessas recomendações e na orientação aos HUFs da Rede Ebserh. Não obstante, será encaminhado ao CF documento complementar com informações adicionais sobre a referida recomendação da CGU ao HUCCF/CH-UFRJ.

- O Auditor-Geral, Marcus Vinícius Braga, informou sobre o processo de transição de gestão do CH-UFRJ, no âmbito do qual foi elaborado relatório, cujos pontos têm sido acompanhados pela Sede da Ebserh. Nesse contexto, pontuou que os processos de compras vêm sendo conduzidos pela DAI, na Sede, tendo em vista a relevância da área e a estruturação das equipes do Complexo Hospitalar, que contaram com reforço de profissionais de outras unidades da Rede Ebserh localizadas no estado do Rio de Janeiro: HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, e HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**SERGIO ALONSO DA COSTA**

MF

Presidente

**JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**

MEC

**FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO**

MS

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 01/07/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Conselheiro(a)**, em 01/07/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/07/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 09/11/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50870437** e o código CRC **984DAA68**.

**Referência:** Processo nº 23477.016617/2025-11 SEI nº 50870437